



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.247/2009

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.716.279,00 (dois milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso II, Artigo 42, 43, § 1º, inciso III, e da Lei Municipal nº 2097/2009, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, e dá outras providências e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.716.279,00 (dois milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário - SMSP

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços da SMSP

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 48.900,00
3.1.90.13.00	01000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 5.379,00
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 130.000,00
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 218.279,00

2701.0618100182.078 – Coordenação Operacional da SMSP

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.809.000,00
3.1.90.16.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R\$ 162.000,00
3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
Total			R\$ 2.498.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 23.247/2009

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – Gabinete do Secretário – SMGO

0301.0412200022.004 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	41	01000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 218.279,00
Total				R\$ 218.279,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.008 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	83	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.809.000,00
3.1.90.16.00	85	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
3.1.91.13.00	86	01000	Obrigações Patronais	R\$ 162.000,00
3.3.90.33.00	88	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	92	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00	93	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
Total				R\$ 2.498.000,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município